

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO DE REPÚDIO à Escola de Samba Acadêmicos de Niterói-RJ pela homenagem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelas manifestações consideradas ofensivas a valores familiares e religiosos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, apresento **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Escola de Samba Acadêmicos de Niterói-RJ pela homenagem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelas manifestações consideradas ofensivas a valores familiares e religiosos.

CONSIDERANDO que o Carnaval é manifestação cultural legítima do povo brasileiro, devendo, contudo, respeitar a pluralidade de pensamentos, crenças e valores da sociedade;

CONSIDERANDO que recursos públicos, diretos ou indiretos, frequentemente são destinados às agremiações carnavalescas, o que impõe responsabilidade redobrada quanto ao respeito à população em sua diversidade ideológica e religiosa;

CONSIDERANDO que, conforme amplamente divulgado em veículos de comunicação e nas redes sociais, a referida escola de samba promoveu representação considerada ofensiva às famílias conservadoras brasileiras, retratando-as simbolicamente em uma “lata de conserva”, em clara alusão pejorativa e desrespeitosa aos valores familiares, religiosos e culturais que estruturam a sociedade;

CONSIDERANDO que a homenagem a figura política em pleno exercício de mandato, especialmente envolta em forte polarização nacional, pode representar posicionamento partidário incompatível com o espírito democrático e plural que deve nortear eventos culturais de grande alcance;

CONSIDERANDO a ampla repercussão negativa nas redes sociais e na imprensa, onde internautas apontaram que a apresentação teria incluído sátiras e insinuações interpretadas como zombarias às famílias conservadoras e a princípios religiosos;

CONSIDERANDO que o Brasil é um Estado laico, mas que garante a liberdade religiosa e o respeito às convicções de fé, sendo inadmissível qualquer forma de escárnio ou desrespeito a crenças professadas por significativa parcela da população;

CONSIDERANDO que a promoção da cultura não pode se confundir com afronta a valores morais, religiosos ou familiares, pilares estruturantes da sociedade brasileira;



CONSIDERANDO que o debate político deve ocorrer em ambientes próprios e respeitosos, sem que manifestações culturais sejam utilizadas para aprofundar divisões ideológicas ou promover ataques simbólicos a segmentos da sociedade;

A Câmara Municipal de Santo André, nos termos regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Escola de Samba Acadêmicos de Niterói, em razão da homenagem prestada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante as festividades carnavalescas, bem como pelo teor de manifestações e encenações que, conforme amplamente divulgado nas redes sociais e veículos de comunicação, teriam exposto conteúdo considerado ofensivo às famílias conservadoras e à fé cristã.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de Fevereiro de 2026.

CARLOS FERREIRA
Vereador

